



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 25/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 642 de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.950,00 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	
15.452.0013.2047	Manter os Serviços de limpeza e coleta de lixo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.530,00
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0015.2014	Manter os Serviços de Praças, Parq e Jardins	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.920,00
	SUBTOTAL	10.450,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1401	01504-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	20.000,00
10.301.0010.2074	Manter o Programa Saúde Bucal - PSB	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1940	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.300,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2390	01496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	62.500,00
	TOTAL	72.950,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.500,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
01496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.000,00
01504	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	20.000,00
	TOTAL	62.500,00

II – O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS	
14.001	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
26.782.0018.2015	Manter os Serviços Rodoviários Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.450,00
	SUBTOTAL	10.450,00
	TOTAL	10.450,00

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte: 303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas			26.500,00				26.500,00
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 494	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas			10.000,00				10.000,00
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							

Fonte: 1496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas			6.000,00				6.000,00
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							

Fonte: 1504	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas			20.000,00				20.000,00
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de março de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito do Município de Indianópolis

TRIBUNA DE CIANORTE

Edição nº: 8944

Página nº: Trib-B7

Data de: 16/03/2023